

JUSTIÇA RECONHECE DIREITO DOS PROFESSORES



O SIPROEM conquistou em primeira instância o direito dos professores em receber o 14º salário da prefeitura. Somente no mês de agosto mais de quatorze sentenças foram julgadas procedentes pela M.M Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública de Barueri, Dra. Nilza Bueno da Silva condenando a prefeitura a pagar os valores descontados dos professores por entender que os mesmos, admitidos antes de 2005 tenham direitos adquiridos sobre o 14º salários e mais...veja parte da sentença na pág. 03

15º SALÁRIO PARA TODOS

Finalmente os funcionários das escolas de Barueri tiveram seu trabalho mais reconhecido. O 15º salário proveniente das avaliações das escolas foi estendido também aos inspetores de alunos e funcionários das escolas. **PÁG. 2**



BARUERI

PROFESSOR PODERÁ VENDER UM MÊS DA LICENÇA PRÊMIO



Presidente do SIPROEM Prof. Adenir Segura e o Prefeito de Barueri Rubens Furlan

Confira na Página 2

TABOÃO DA SERRA

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA ACEITA NEGOCIAR COM AS ADIs



Confira na Página 5

CÂMARA VOTA REAJUSTE DOS PROFESSORES DE TABOÃO



Confira na Página 4

PREFEITO DE ITAPEÇERICA RECEBE DIRETORIA DO SIPROEM



O prefeito de Itapeçerica da Serra, Jorge Jose da Costa e o presidente do SIPROEM prof. Adenir Segura

Confira na Página 3

EDUCAÇÃO TÉCNICA E DE QUALIDADE PARA NOSSA REGIÃO



Confira na Página 6



REAJUSTE SALARIAL DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Confira na Página 8

PROFESSOR DE BARUERI TERÁ FOLGA NO ANIVERSÁRIO



O prefeito de Barueri, Rubens Furlan determinou um dia de folga para o professor no dia de seu aniversário. Essa determinação se estende a todos servidores de Barueri, pois seria injusto que somente os professores fossem beneficiados com esse dia. O SIPROEM vem realizando junto à administração conversas diretamente com o prefeito. O interesse do sindicato é conquistar vários benefícios à categoria através de uma política de diálogo. O dia de folga é mais uma conquista para o trabalhador, não só a folga pela folga, mas para que possamos neste dia celebrarmos com nossas famílias. A administração vem se adequando aos novos tempos e temos que aproveitar esse amadurecimento para avançarmos nas conquistas de mais benefícios aos professores.

PROFESSOR PODERÁ VENDER UM MÊS DA LICENÇA PRÊMIO

O SIPROEM teve seu pedido atendido pelo prefeito Rubens Furlan sobre a possibilidade de transformar licença prêmio em pecúnia. O pedido feito ao prefeito Rubens Furlan pelo presidente do sindicato, professor Adenir Segura, foi acolhido pelo prefeito por entender que o pagamento beneficia tanto à prefeitura quanto ao funcionário. Essa é uma reivindicação que o SIPROEM vinha fazendo desde a instituição da licença prêmio no estatuto do funcionalismo. O professor poderá optar em receber um mês de sua licença em dinheiro para que possa usufruir ou investir da forma que desejar. Caso o professor não queira vender um mês poderá utilizar integralmente sua licença sem qualquer prejuízo. Essa é uma opção que cabe somente ao professor, vender ou não um mês de sua licença prêmio, uma vez que é fruto



exclusivo de sua dedicação durante os cinco anos trabalhados. O sindicato fez a sua parte. Agora é com cada um.

15º SALÁRIO PARA TODOS



Finalmente os funcionários das escolas de Barueri tiveram seu trabalho mais reconhecido. O 15º salário proveniente das avaliações das escolas foi estendido também aos inspetores de alunos e funcionários das escolas. Tal medida visa incentivar o trabalho desses profissionais tão essenciais na Educação. A extensão desse benefício cria mais responsa-

bilidade no trabalho de cada um dentro da escola que, até então, ficava restrito somente aos professores. Após conversas entre o presidente do SIPROEM e o Secretário da Educação Prof. Celso Furlan, esse fato tornou-se realidade para esses valorosos trabalhadores. Agora todos os funcionários vão compartilhar dessa responsabilidade tendo em vista que quanto melhor for o trabalho da equipe, mais alto será o rendimento do aluno e, conseqüentemente, a avaliação da escola. O sindicato apoia qualquer medida que ajude a transformar o ambiente escolar e os funcionários também são responsáveis pela educação das nossas crianças, já que participam ativamente de todo trabalho, pois cuidam diretamente do bem estar de toda comunidade escolar. Há que se louvar essa medida da Secretaria de Educação em relação aos funcionários. Eles são muito importantes dentro do processo educacional. É a extensão da sala de aula que resultará na melhoria do aprendizado dos nossos alunos. Funcionário motivado trabalha mais contente e facilita o trabalho do professor e de toda equipe pedagógica.

DIA 15 DE OUTUBRO

Você tem em suas mãos o poder de transformar o mundo!



Feliz dia do Professor!

EXPEDIENTE

JORNAL DA REDE **SIPROEM**

SIPROEM - Sindicato dos Professores das Escolas Municipais de Barueri e Região
Visite nosso site www.siproem.com.br e-mail: sindicatodosprofessores@yahoo.com.br

É uma publicação da Editora Tribuna de Barueri LTDA
CNPJ nº 05.459.418/0001-85

SIPROEM - Sindicato dos Professores das Escolas Municipais de Barueri e Região

Sedes: BARUERI Av. Municipal, nº 398 - Jd. Silveira
Telefone: (11) 4201-1539

Taboão da Serra - Rua Desidério Ferreira, 137

Jd. dos Pinheiros - Tel.: (11) 4786-1270

e-mail: sindicatodosprofessores@yahoo.com.br

Visite nosso site www.siproem.com.br

Diretoria: Presidente - Adenir Segura
Secretário Geral - Carlos Meira
Tesoureiro - Adamor Uchoa

Editor: Carlos Meira

Jornalista Responsável: Fábio Mendonça Silveira - MTB 54.249/SP

Diagramação e Projeto Gráfico: Grupo New Star - e-mail: acidade@ig.com.br

Todas as matérias editadas são de responsabilidade única de seus autores, que não mantêm vínculos empregatícios com este jornal.



Sindicato dos Professores das Escolas Municipais de Barueri e Região

PROFESSOR
FILIE-SE

VENHA PARTICIPAR DO SEU SINDICATO

Sede Barueri:
Av. Municipal, nº 398
Jd. Silveira

Telefone: (11) 4201-1539

Sub-sede Taboão da Serra:
Rua Desidério Ferreira, 137
Jd. dos Pinheiros

Telefone: (11) 4786-1270

Sub-sede Itapequerica da Serra:
Av. XV de Novembro, 1075 -
Centro

Telefone: (11) 4201-1539

e-mail: sindicatodosprofessores@yahoo.com.br - Visite nosso site www.siproem.com.br

JUSTIÇA RECONHECE DIREITO DOS PROFESSORES

O SIPROEM conquistou em primeira instância o direito dos professores em receber o 14º salário da prefeitura. Somente no mês de agosto mais de quatorze sentenças foram julgadas procedentes pela M.M Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública de Barueri, Dra. Nilza Bueno da Silva condenando a prefeitura a pagar os valores descontados dos professores por entender que os mesmos, admitidos antes de 2005 tenham direitos adquiridos sobre o 14º salários e mais...veja parte da sentença: “ *O texto da lei que criou o abono pecuniário encontra-se a fls. 28 e, de fato, a mesma autoriza o Executivo a conceder, anualmente, abono pecuniário a todos os funcionários e servidores públicos da Prefeitura e das autarquias, seja qual for o regime jurídico dos mesmos. Referida lei não alude a outras condições para usufruir do benefício. Os textos das demais leis encontram-se a fls. 29/30 e 31/32. Total razão assiste ao autor. Quando o mesmo ingressou no serviço público municipal, em 11/03/1998, já estava em vigor a lei n.º 546, de 25/11/1985 que instituiu o abono pecuniário. Desde seu ingresso, o autor passou a perceber anualmente o valor do abono pecuniário, conhecido como 14º salário, tal como estabelecido na citada lei. Embora não conste dos autos, é bem possível que no edital do concurso prestado pelo autor, constasse como que os aprovados e contratados perceberiam não só o salário mensal inerente ao cargo como também o abono pecuniário anual. Não haviam condições para o mesmo perceber o abono e, então, não restam dúvidas de que as restrições posteriores advindas das leis 1493/2005 e 1516/2005 atentam contra direito adquirido pelo autor. Tais restrições só são aplicáveis a servidores que tenham ingressado no serviço público após a vigência da lei n.º. 1493/2005. Não vislumbro qualquer carência de ação de partes do autor, estando presentes o interesse de agir e a possibilidade jurídica do pedido ante a própria Constituição Federal que protege o direito adquirido. Mesmo o fato do benefício ter sido incorporado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,*



não estando mais vigente a lei 1493/2005 não retira do autor seu direito adquirido anteriormente. Deve ser aplicado o “da mihi factum dabo tibi jus” pois o ordenamento jurídico não exige que a parte cite a lei que ampara sua pretensão. A pretensão do Município em aplicar as restrições trazidas pelas leis posteriores fere até mesmo o princípio da segurança jurídica. Não pode uma pessoa prestar concurso e ingressar no serviço público tendo conhecimento que percebia vencimentos e vantagens determinadas pela legislação então vigente e, com o passar dos anos, a Administração alterar, restringir tais direitos ou mesmo suprimi-los. A Administração - repita-se - pode fazer alterações ou mesmo suprimir benefícios mas estas não podem se aplicar a servidores que já ingressaram no serviço público e estavam já percebendo tais benefícios sem tais restrições. Em nome até da segurança das instituições é que o ordenamento jurídico protege o direito adquirido, não permitindo alterações ou supressões de direitos a qualquer momento, prejudicando ser-

*vidores ou mesmo empregados no caso do setor privado. Tanto é certo que os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho têm na própria C.L.T. tal proteção. Seu artigo 468 dispõe que, nos contratos individuais de trabalho “só é lícita alteração das respectivas condições por mútuo consentimento e ainda assim desde que não resultem direta ou indiretamente prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente dessa garantia”. Não se cuida de alteração de regime jurídico mas sim de preservação de direito adquirido. De fato, nada há a impedir que o Município altere sua legislação interna fazendo alterações quanto ao aludido benefício do abono pago a seus servidores mas, como já dito, não pode prejudicar servidores admitidos antes e que já estavam no serviço público e percebiam tal benefício. Pretender-se aplicar as alterações a servidores como o autor que já estavam no serviço público seria verdadeira afronta não só ao direito adquirido como até mesmo ao princípio da isonomia pois trabalhadores sujeitos à C.L.T. não podem ter as condições de um contrato individual de trabalho alterados salvo com o consentimento deles e desde que não lhe cause prejuízos, com acima citado. O requerido não está jungido só ao princípio da legalidade mas, antes de tudo, ao da obediência à Constituição Federal que assegura e protege diversos outros direitos, inclusive o adquirido”. A prefeitura ainda pode recorrer em segunda instância para tentar reformar a sentença da juíza, porém acreditamos que a sentença será mantida por tratar-se de direito adquirido. Sendo assim todos os professores (**inclusive os readaptados**) admitidos antes de 2005, que perderam o bônus merecimento em parte ou totalidade devem ingressar com ação para que recebam o que lhes foi indevidamente descontado. Os professores devem procura o SIPROEM munidos de documentos e comprovantes do ano em que perderam o bônus merecimento para ajuizar sua ação. Para saber mais detalhes ligue para 4201-1539 e informe-se sobre o seu direito.*

PREFEITO DE ITAPECERICA RECEBE DIRETORIA DO SIPROEM

O prefeito de Itapeçerica da Serra, Jorge Jose da Costa recebeu no último dia 05 o presidente do SIPROEM prof. Adenir Segura e o prof. Carlos Meira que coordena as ações do sindicato no eixo BR. A pauta girou em torno da mudança do regime de contratação de CLT para Estatutário e o benefício que isso traria para o funcionalismo local. Segundo o prefeito, os funcionários e as entidades representativas estão sendo informadas sobre o estatuto que está sendo elaborado “Ninguém vai enfiar essa mudança goela abaixo dos funcionários” – disse o prefeito, e tal mudança somente ocorrerá com a anuência dos funcionários. O professor Adenir Segura falou de sua apreensão sobre o Instituto de Previdência Própria dos servidores de Itapeçerica,

uma vez que institutos de algumas cidades praticamente “quebraram” face a ingerência de das prefeituras. O prefeito nos tranqüilizou dizendo que na própria lei será colocado um dispositivo para que não ocorra esse tipo de ingerência. O prefeito também afirmou que a mudança para o regime estatutário proporcionará um reajuste salarial para todo o funcionalismo que já está em estudo pela sua equipe econômica de forma que não comprometa o erário público não ultrapassando os valores permitidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Quanto ao convênio médico o prefeito disse que continuará mantendo o convênio com a AMIL e que nenhum funcionário será privado da assistência médica.



O prefeito de Itapeçerica da Serra, Jorge Jose da Costa e o presidente do SIPROEM prof. Adenir Segura

PREFEITO DE TABOÃO RECEBE O SIPROEM



Professor Adenir Segura, presidente do sindicato e o prefeito de Taboão da Serra Dr. Evilásio Farias

O prefeito de Taboão da Serra, Evilásio Farias, recebeu a diretoria do SIPROEM que apresentou na ocasião uma lista de reivindicações da categoria. O professor Adenir Segura, presidente do sindicato, levou para reunião os problemas que os diretores de escola tem enfrentado com o Taboãoprev, uma vez que a entidade está cobrando de alguns diretores o recolhimento de valores do segundo cargo que,

apesar de pertinente, muitos não têm condições de pagar da forma que a entidade exige. Outro ponto foi a portaria 01 no que restringe a apresentação de mais de dois certificados de uma mesma faculdade, e a questão do reenquadramento que tem sido alvo de muitas reclamações por parte dos professores que não recebem a devida orientação da prefeitura. O prefeito ouviu tudo com muita

atenção e se comprometeu em reunir o mais breve possível representantes do Taboãoprev, RH e a equipe técnica da Secretaria da educação com a diretoria do SIPROEM para que os problemas sejam resolvidos conjuntamente entre a entidade e a prefeitura, constavam também na lista de reivindicações a recepção das ADIS no quadro do Magistério, a retomada pela prefeitura das quatro EMIS que foram entregues para organizações não governamentais, a adequação de um plano de trabalho para o dia 07 de Setembro e o reajuste salarial dos professores de acordo com o crescimento dos repasses do FUNDEB, imediatamente o prefeito fez contato com os secretários das pastas envolvidas e determinou que fossem estudadas as reivindicações e as que fossem exequíveis fossem atendidas de plano, o seu sindicato sem nariz de palhaço conseguiu mais uma vez.

CÂMARA VOTA REAJUSTE DOS PROFESSORES DE TABOÃO



A Câmara Municipal votou dia 15/09 em sessão extraordinária o reajuste dos Professores de Taboão da Serra. O reajuste é de 15% e passa a vigorar ainda este mês. Tal reivindicação é fruto de negociação entre o SIPROEM e a prefeitura que chegou a um número razoável que beneficiará a categoria na cidade. Para a diretoria do sindicato o reajuste poderia ser maior para repor o poder aquisitivo dos professores que ficaram muito tempo sem aumento, porém por hora é o que a prefeitura consegue oferecer. A votação foi por unanimidade. Os vereadores reconheceram e valorizaram o grande trabalho realizado nos últimos anos colocando Taboão da Serra como referencia nos ensino público. Sem fazer estardalhaços o SIPROEM vem conquistando benefícios para a categoria que, reconhecidamente, tem sido muito bem representada pelo seu sindicato de uma forma, educada e, principalmente responsável. Não foi necessário gritar, ofender ou menosprezar ninguém para que se atingisse o objetivo. Essa diretoria está cumprindo a palavra que foi dada aos seus associados de não interferir na política local, porque o que in-

teressa é a valorização da categoria e, aos poucos, apesar da fúria dos invejosos de plantão, o trabalho tem sido bem sucedido graças a confiança e a adesão dos professores à entidade que os representa. Os professores conseguiram entender a forma de trabalho dessa diretoria que utiliza o diálogo como a maior arma de negociação. Com essa postura a própria administração mudou sua postura em relação ao sindicato, pois percebeu que, mesmo não pertencendo a nenhum grupo político na cidade, as reivindicações são levadas de uma forma cordial e responsável e objetiva, pois detecta o problema e apresenta a solução com total isenção. Com isso, o SIPROEM e os professores conquistaram o respeito daqueles que administram o município e sabem que seu sindicato trabalha única e exclusivamente para a melhoria da Educação e das condições de trabalho dos professores. Esse é o novo sindicalismo. O sindicalismo da informação e do diálogo. Quem tiver alguma dúvida, faça uma reflexão e verá o quanto se tem conquistado com essa postura. Essa é a vantagem de ser independente.

CDESP EDUCACIONAL LTDA
Rua Albino de Moraes, 294 - CEP: 06310-020
Centro - Carapicuíba - SP
www.cdspeducacional.com.br
cdesp@cdspeducacional.com.br
Inscrições Também Pelo Site.
Fone: (011) 4183-1788 / 4303-3373

Cursos de Evolução funcional para a Prefeitura de São Paulo

CURSOS DE 8 PONTOS TEMOS OS BLOCOS:
01 - DISTURBIO DE APRENDIZAGEM
02 - ARTE EDUCAÇÃO
03 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL
E MUITO MAIS !!!
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: RG - CPF - COMPROVANTE DE ENDEREÇO

TEMOS CURSO DE 11 PONTOS PARA EVOLUÇÃO FUNCIONAL DA PREFEITURA DE SÃO PAULO
LIGUE PARA MAIORES INFORMAÇÕES

OS CURSOS PODERÃO SER REALIZADO NA SEDE DA FACULDADE NETWORK, OU O QUADRO DE PROFESSORES DA NETWORK IRÃO SE DESLOCAR PARA AS UNIDADES DE APOIO MAIS PRÓXIMA, PARA MINISTRAR OS CURSOS. CONSULTE NOSSOS REPRESENTANTES.

TEMOS UMA UNIDADE PERTO DE VOCÊ PRONTA PRA LHE RECEBER.

TEMOS EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E APERFEIÇOAMENTO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA DE PÓS-GRADUAÇÃO:
01 Xerox Simples;
RG - CPF - COMPROVANTE DE ENDEREÇO E CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO - 02 FOTOS 3X4
01 Xerox Autenticadas;
DIPLOMA E HISTÓRICO

Apoio:
 Harken
Tel.: (11) 4183-7590

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA FACULDADE

Lato Sensu
(Resolução nº1 de 08/06/2007 Parecer CNE/CES 1/2007)

Carga Horária: Os cursos de especialização como determina o MEC, têm o mínimo de 360 horas.

Arte Educação;	Educação Infantil;
Direito Educacional;	Língua Portuguesa;
Docência do Ensino Médio,	Matemática;
Técnico e Superior;	Psicopedagogia Institucional;
Educação Ambiental;	Psicopedagogia Institucional e Clínica;
Educação Artística;	E muito mais!!!
Educação Especial c/ ênfase em DI;	

GESTÃO ESCOLAR

Carga Horária: 1000 horas.
Parecer do conselho estadual nº 53/2005
CEE 264/2006

Amparado pelo Art. 64 LDB,
o curso de Gestão Escolar substitui as habilidades da pedagogia, para cargos administrativos (administração, orientação, supervisão, planejamento e inspeção escolar).

Informações: Barueri: 4201-1539 - Taboão da Serra: 4786-1270

Sempre ao lado dos professores por melhores condições de trabalho e por educação de qualidade para todos

SIPROEM SE REUNE COM AS ADIS PARA FALAR DAS NEGOCIAÇÕES COM O PREFEITO DE TABOÃO DA SERRA



Na noite de 05/09/2011 o Presidente do SIPROEM, Prof Adenir Segura, se reuniu com as ADIS para colocá-las a par de como estavam os estudos e as negociações com o prefeito para a transformação do cargo de ADI para PADI. O SIPROEM abriu espaço a Comissão das ADIs e representantes do governo para que cada um defendesse seu ponto de vista. O SIPROEM sempre defendeu a transformação das ADIs em professoras e sempre afirmou que a catego-

ria já deveria há muito ter sido recepcionada no plano de carreira do magistério, dando-lhes o direito de participar das mesmas vantagens que os professores, visto elas desenvolvem o trabalho de professor. O Secretário da Educação Jose Marcos que lá estava como nosso convidado, representando a Administração e o vereador Ronaldo Onishi, representante dos vereadores apoiaram integralmente a reivindicação das ADIs e do próprio SIPROEM que, durante todo esse tempo tem colocado a situação

das ADIS junto à administração. No dia 14/09 foi feita a primeira reunião entre a administração e as ADIs com a eleição de nove representantes, um por setor, que terão a responsabilidade de viabilizar a transformação das ADIs. As representantes eleitas são: Setor 01 – Elaine, Emef Paulo Freire, Setor 02 – Patrícia, Emi Anjinho, Setor 03- Débora, Emi Tio Barnabé, Setor 04- Carmem, Emi Pelezinho, Setor 05- Willka, Emef Ana Mafalda, Setor 06- Givaneide, Emef Machado de Assis, Setor 07- Cléia, Emi Cebolinha, Setor 08- Marineuza, Emi Piteco, Setor 09- Iara, Emi Santo Antonio. O grupo será composto por 18 representantes sendo 09 ADIs e 09 representantes do governo e um representante do SIPROEM. Toda e qualquer negociação com a secretaria será feita através da comissão eleita pela maioria dos presentes e pelo sindicato dos professores. A primeira reunião será dia 28/09 com horário a ser definido. O SIPROEM desde já parabeniza as ADIs pela histórica conquista e se orgulha de ter contribuído de alguma forma na concretização de legítima e merecida reivindicação.

SIPROEM VISITA PRESIDENTE DA CÂMARA DE ITAPECERICA



Prof. Adenir Segura, presidente do SIPROEM e Amarildo Gonçalves "Chuvisco", presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

SIPROEM visita o presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, Amarildo Gonçalves "Chuvisco", e reafirma o compromisso com importantes lideranças locais da categoria.

Participaram do encontro o Prof. Adenir Segura, presidente do SIPROEM, Prof. Carlos Meira, Secretário Geral da entidade e o prof. Adamor Uchoa, tesoureiro que aproveitaram o encontro para se interar sobre o estatuto do funcionalismo do município que deverá ser votado em breve pela casa. Na oportunidade o presidente da Câmara afirmou que os vereadores votarão em conformidade com o funcionalismo e serão criteriosos em resguardar os direitos de todos. O presidente da câmara Chuvisco aproveitou a visita para apresentar algumas lideranças dos professores que, após o encontro, foram recepcionadas na sede do sindicato. A Diretora Daniela Amorim expôs suas dúvidas em relação ao sindicato e sua disposição na luta pela categoria em Itapeçerica da Serra. Na oportunidade a entidade que acaba de instalar uma sub-sede na cidade convidou a Diretora Daniela Amorim forte representante da categoria para assumir a re-



presentação do SIPROEM na cidade. O SIPROEM enfatizou a importância deste novo momento do sindicato e dos desafios desta nova etapa na cidade de Itapeçerica da Serra, tendo como prioridade os projetos e ações que a tempos são batlhados pelos profissionais que aqui trabalham, na ocasião convidou a Diretora Daniela Amorim para coordenar e organizar a instalação da sede juntamente com os professores e representantes da categoria na cidade a fim de fortalecer e dar credibilidade para as ações e projetos do SIPROEM no município. Juntos definiram um novo encontro para que os grupos discutam a melhor forma de atuação e a política a ser desenvolvida pelo sindicato na cidade. Para o Professor Segura, presidente do SIPROEM, essa união será fundamental para agilizar o atendimento dos professores que estarão muito bem representados pela entidade.

SERVIÇOS OFERECIDOS:

SIPROEM

“CLUBE DE BENEFÍCIOS” SIPROEM

Plano de assistência Familiar (Bradesco)

Seguro de Vida

Assistência Jurídica trabalhista

Planos de saúde e odontológico

Colônias de Férias em todo Brasil

Cartão de Crédito

AESP
Odonto

Unimed

Intermédica

TABOÃO DA SERRA LIMITA NÚMERO DE ALUNOS POR SALA DE AULA



Em vigor desde março de 2009, a lei 1.853 determina o número MÁXIMO de alunos por sala. Como ficam as salas de aula com a aplicação desta lei em 2012: EMIs: Berçário e Maternal (0 a 3 anos): 5 alunos por professor; Jardim I (4 anos): 10 alunos por professor; Jardim II (5 anos): 20 alunos por professor; EMEFs: 1º, 2º anos: 20 alunos por sala de aula; 3º, 4º e 5º anos: 25 alunos por sala de aula; 6ª, 7ª e 8ª séries: até 30 alunos por sala de aula. Diz ainda a lei que: “ a partir do ano de

2011, 100% (cem por cento) da Rede Municipal de Ensino estará dentro dos limites estabelecidos nesta Lei.” Portanto percebe-se que a lei já existe, resta agora o cumprimento da mesma por parte do poder público e a vigilância por parte dos professores para que a lei seja cumprida, e em caso de desrespeito da mesma o sindicato sugere que os professores não se indisponham com seus diretores, façam a denuncia no sindicato para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

EDUCAÇÃO TÉCNICA E DE QUALIDADE PARA NOSSA REGIÃO

São Lourenço da Serra e região ganha mais um aliado na luta pelo crescimento do Ensino Técnico de qualidade, o Jovem Professor Everton, morador de São Lourenço da Serra vem enfrentando uma batalha há alguns anos pela continuidade e expansão da Etec para São Lourenço e Região.

No mês de Agosto visitou os Deputados Estaduais Samuel Moreira Líder do Governo na Assembleia e João Caraméz, ambos do PSDB, pedindo aos deputados para que possam ampliar os cursos para a ETEC de São Lourenço da Serra que é uma extensão da ETEC de Embu das Artes.

Everton aproveitou os encontros para pedir melhorias aos Profissionais da Educação, desenvolvimento da estrutura de Transporte público para atender melhor a população da cidade de São Lourenço da Serra.

Everton Afirma: “Temos que criar e desenvolver oportunidades para a população por meio do ensino técnico de qualidade, hoje as empresas buscam profissionais qualificados, e nossa função é preparar pessoas para atender as necessidades do mercado, fiz diversos pedidos aos meus amigos deputados, entre eles, a continuidade e aumento de vagas para os cursos técnicos de Administração e Logística para São Lourenço da Serra, bem como a valorização dos Profissionais da Educação”.

O Jovem Professor Everton desenvolve trabalhos de qualificação profissional na cidade de São Lourenço da Serra desde o ano de 2000, quando era professor de informática pela Força Sindical, passando pelo Projeto Parceiros do Futuro (2002) e Escola da Fa-



mília (2003-2008), hoje, atua como Assessor Político e Institucional do Governador do Rotary Club distrito 4610 (2012-2013) Sr. Reinaldo Fran-

co e esta como Professor de Gestão nas ETEC's de São Lourenço da Serra, Embu das Artes, Carapicuíba e Raposo Tavares.



Adquira ingressos na Bilheteria.com



Callcenter
Para comprar ingressos pelo telefone ligue:

(11) 3030 - 9544

Atendimento de Seg. a Sex. das 09h às 18h

Teatro

São Paulo

Minas Gerais

Show

Passeios

Infantil

Parques



Luis Henrique de Oliveira

Familiar - Trabalhista - Previdenciário - Criminal

www.drluishenrique.inet.com.br

11 4164-2077 / 11 9904-4896

Dr. Luis Henrique de Oliveira
R. Maria Helena, 328 - Centro - Carapicuíba
(11)4164-2077 - (11)9904-4896
lhen66@hotmail.com

www.drluishenrique.inet.com.br

PROFESSOR

FILIE-SE

SIPROEM

Sindicato dos Professores das Escolas Municipais de Barueri e Região

VENHA PARTICIPAR DO SEU SINDICATO

Informações:

Barueri: 4201-1539 - Taboão da Serra: 4786-1270

Visite nosso site www.siproem.com.br

PREFEITO DO EMBU DAS ARTES RECEBE PRESIDENTE DO SINDICATO DOS PROFESSORES

O Prefeito CHICO BRITO, recebeu em seu gabinete o Presidente do SIPROEM, Prof. ADENIR SEGURA, segundo nosso presidente foi uma conversa bastante agradável e proveitosa, onde o Prefeito CHICO BRITO a todo momento tentou desfa-

zer o mal entendido que estava estabelecido entre o novo sindicato e a municipalidade. O Prefeito CHICO BRITO, comprometeu-se também a ouvir o sindicato sempre que alguma questão relevante esteja afligindo a vida profissional dos professores, o

Prefeito mostrou-se ser uma pessoa bastante comprometida com as coisas da cidade, acredito que poderemos fazer um bom trabalho na cidade de Embu das Artes. Aparadas as arrestandas só nos resta agora arregaçarmos as mangas e partirmos para



o trabalho e segundo o prefeito CHICO BRITO as portas da prefeitura estarão sempre abertas, no intuito de re-

ceber idéias e sugestões para uma melhor qualidade de vida e de trabalho aos professores. CHEGAMOS!

PROFESSOR SEGURA PARTICIPA DA PLENARIA DE EDUCAÇÃO EM EMBU DAS ARTES

Professor SEGURA participa da Plenária de Educação promovida pelo deputado Geraldo Cruz na cidade de Embu das Artes, com a presença do Secretário Adjunto de Educação do Estado de São Paulo, Professor João Palma Filho, que discutiu a criação de um novo plano de carreira para os professores da rede estadual. Contudo, ressalta o presidente do SIPROEM, “os professores estão tão desacostumados a discutir seus problemas profissionais e passaram quase todo o tempo da audiência falando de educação, esquecendo-se de si mesmos”. Poucas propostas para o aprimoramento da carreira do magistério e muitas



para a educação. Ressalta ainda que dos 42% de aumento prometidos pelo governador Alkimin começa ser desmistificado, uma vez que deve-se ponderar o seguinte: 1-Os professores estaduais não terão outro aumento até 2014, ou seja em todo esse governo Alkimin já foram contemplados; 2-O aumento de 42% não é bem aumento, uma vez que não haverá um ganho real para os professores, pois o que o governador chama de aumento já está no holerit, será apenas a incorporação de algumas gratificações que já estão lá; 3-Ao retirarmos a incorporação das gratificações sobram apenas 27% para serem divididos por 4anos.

JORNAL DA REDE 

SIPROEM - Sindicato dos Professores das Escolas Municipais de Barueri e Região

**A NOSSA MÍDIA.
FILIE-SE - VENHA PARTICIPAR
DO SEU SINDICATO**

Visite nosso site www.siproem.com.br

PARCEIROS

SIPROEM 


Club de Férias®
A sua melhor opção
www.clubdeferias.com.br
Colônias, Pousadas, Chalés e Hotéis


IBAME
Instituto Brasil Arte Mídia e Educação
Instituto Brasil Arte Mídia


Wet'n Wild

PROFESSOR SEGURA FALA DE EDUCAÇÃO NO IV CONGRESSO NACIONAL DA CGTB



Professor Segura fala de educação e dos direitos dos professores no IV congresso dos trabalhadores da CGTB e é eleito Secretário Nacional de Educação da entidade. Uma das propostas defendidas pelo presidente do SIPROEM, sindicato dos professores, foi o fim da política de bônus para os professores, e a desvinculação dos 60% do FUNDEB da lei de responsabilidade fiscal, uma vez que a maioria dos prefeitos alegam não poder dar aumento real aos professores, pois se o fizerem elevam os custos da folha de pagamento das prefeituras, superando os 54% permitidos por lei. O dinheiro existe mas não pode ser usado.

REAJUSTE SALARIAL DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Barueri 8%, Osasco 4% Taubão 15%, e depois de uma longa reunião entre o SIPROEM o Prefeito de São Lourenço da Serra e os professores e membros do conselho gestor do FUNDEB chegou-se a um valor de reajuste salarial de 5% a partir do mês de agosto de 2011 e ficou na mesma reunião decidido que essa comissão reunirá trimestralmente com o intuito de apurar os repasses do FUNDEB para que se construa uma reposição salarial urgen-

te aos professores de São Lourenço, O professor Segura, presidente do Sindicato achou pequeno o reajuste, mas salientou que o mais importante foi a instalação da mesa permanente de acompanhamento das contas do FUNDEB a fim de promover a construção de um salário digno aos professores que, mesmo com todo o descaço que foram tratados durante esses anos todos sempre foram dedicados à educação de nossas crianças.



José de Jesus Lima, prefeito de São Lourenço da Serra